



Contratação de Escola – Técnico Especializado em Terapia da Fala – Horário 23

Subcritérios da Avaliação do Portefólio e respetiva pontuação

(ESCALA DE 0 A 20 VALORES – Ponderação final – 30 %)

a. Conhecimentos científicos na área da Terapia da Fala – 8 pontos* - Ponderação 12%

	Pontuação
i) Formação académica	5
a) Mestrado em Terapia da Fala	5
b) Pós-graduação em Terapia da Fala	3
c) Licenciatura em Terapia da Fala	1
ii) Formação complementar	3
a) Formação complementar na área da Terapia da Fala – superior a 100 horas	3
b) Formação complementar na área da Terapia da Fala – entre 50 e 99 horas	2
c) Formação complementar na área da Terapia da Fala – entre 15 e 49 horas	1
SUBTOTAL	8

***Neste subcritério, o candidato será avaliado nos domínios: Formação académica e Formação complementar.**

b. Experiência profissional na área da Terapia da Fala – 8 pontos – Ponderação 12%

	Pontuação
i) Desempenho de funções do técnico especializado em Terapia da Fala	8
a) Desempenho de funções em Terapia da Fala em contexto escolar – 5 ou mais anos	8
b) Desempenho de funções em Terapia da Fala em contexto escolar – 3 a 5 anos	6
c) Desempenho de funções em Terapia da Fala em contexto escolar – 1 a 3 anos	4
d) Desempenho de funções profissionais em Terapia da Fala – 5 ou mais anos	3
e) Desempenho de funções profissionais em Terapia da Fala – 3 a 5 anos	2
f) Desempenho de funções profissionais em Terapia da Fala – 1 a 3 anos	1
SUBTOTAL	8

c. Participação em projetos e ações no âmbito escolar / profissional – 4 pontos – Ponderação 6%

	Pontuação
i) Participação em projetos e ações	4
a) Participação em projetos e ações na área da Terapia da Fala – âmbito escolar	4
b) Participação em projetos e ações na área da Terapia da Fala – âmbito profissional	2
SUBTOTAL	4

Mogadouro, 24 de janeiro de 2019
O Diretor,
Silvano António Cancela